

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROVA DE PROFICIÊNCIA PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS
EM INGLÊS INSTRUMENTAL I e/ou II e EM LÍNGUA ESPANHOLA I e/ou II
EDITAL Nº 1 – UnB/PROFICIÊNCIA 2º/2012, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) tornam públicas as condições para a realização da prova de proficiência para aproveitamento de créditos em Inglês Instrumental I e/ou II e em Língua Espanhola I e/ou II da Universidade de Brasília (UnB).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de realização da prova de proficiência para aproveitamento de créditos em Inglês Instrumental I e/ou II e em Língua Espanhola I e/ou II será regido por este edital, executado pelo CESPE/UnB e realizado no Distrito Federal.

2 DA CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1 Constitui-se condição para a realização da prova de proficiência para aproveitamento de créditos em Inglês Instrumental I e/ou II e/ou em Língua Espanhola I e/ou II ser aluno regular da UnB.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para a realização da prova de proficiência para aproveitamento de créditos em Inglês Instrumental I e/ou II e em Língua Espanhola I e/ou II deverá ser efetuada das **10 horas do dia 20 de março de 2012 às 23 horas e 59 minutos do dia 9 de abril de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_il_12_2. No processo de inscrição, será requerido o número de matrícula do aluno na UnB.

3.2 No momento da inscrição, o aluno deverá optar por uma disciplina ou prova conjunta, observado o disposto nos subitens 5.1 e 5.2 deste edital, conforme disposto a seguir:

- a) Inglês Instrumental I;
- b) Inglês Instrumental II, caso o aluno já tenha cursado a disciplina Inglês Instrumental I ou tenha certificação reconhecida pelo Departamento de Língua Estrangeira e Tradução (LET), vinculado ao Instituto de Letras (IL) da UnB, correspondente à disciplina Inglês Instrumental I;
- c) Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II (prova conjunta);
- d) Língua Espanhola I;
- e) Língua Espanhola II, caso o aluno já tenha cursado a disciplina Língua Espanhola I ou tenha certificação reconhecida pelo Departamento de Língua Estrangeira e Tradução (LET), vinculado ao Instituto de Letras (IL) da UnB, correspondente à disciplina Língua Espanhola I; ou
- f) Língua Espanhola I e Língua Espanhola II (prova conjunta).

3.2.1 Os alunos que optarem por **Inglês Instrumental I, Inglês Instrumental II ou Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II** (prova conjunta) deverão ainda, no momento da inscrição, agendar data, no período provável de **20 de março de 2012 a 9 de abril de 2012, conforme horários especificados no subitem 5.1** deste edital, para a realização da prova de proficiência, que será feita em computador, que estará disponível em local a ser definido pelo CESPE/UnB e divulgado conforme subitem 5.3 deste edital.

3.2.1.1 As datas e os turnos serão apresentados aos alunos, conforme disponibilidade.

3.2.2 As provas de **Língua Espanhola I, Língua Espanhola II e de Língua Espanhola I e Língua Espanhola II** (prova conjunta) serão realizadas em papel, em local a ser definido pelo CESPE/UnB e divulgado conforme subitem 5.3 deste edital.

3.2.3 Para os alunos que não dispuserem de acesso à internet, serão disponibilizados computadores para a inscrição e solicitação de isenção, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, durante o

período citado no subitem 3.1 (exceto aos sábados, domingos e feriados), nos endereços abaixo especificados.

Campi	Endereços
Asa Norte	Universidade de Brasília (UnB) – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.
Ceilândia/DF	Universidade de Brasília (UnB) - Pólo Ceilândia, CNN 1, Bloco E, Sobreloja – Centro, Ceilândia/DF.
Gama/DF	Universidade de Brasília (UnB) - <i>Campus</i> Gama, Área Especial de Indústria - Projeção "A" – Setor Leste, Gama/DF.
Planaltina/DF	UnB – Planaltina – <i>Campus</i> Universitário de Planaltina, Área Universitária nº 1 – Vila Nossa Senhora de Fátima, Planaltina/DF.

3.3 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

3.3.1 Os alunos dos cursos de Ciência Política e de Relações Internacionais estão dispensados do pagamento da taxa de inscrição, considerando-se que essas disciplinas constituem exigência curricular dos referidos cursos.

3.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.5 O aluno deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

3.5.1 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_il_12_2 e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da solicitação de inscrição *online*.

3.5.1.1 O aluno poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento da prova.

3.6 A inscrição somente será efetivada, após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.7 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **20 de abril de 2012**.

3.8 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão efetivadas, independentemente do motivo que tenha acarretado o pagamento fora do prazo.

3.9 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_il_12_2, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do aluno a obtenção desse documento.

3.10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.10.1 Antes de efetuar a inscrição o aluno deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.10.2 Para o aluno, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição para a mesma disciplina ou para a mesma prova conjunta será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.

3.10.3 Para realizar a inscrição é imprescindível o número de matrícula do aluno.

3.10.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do aluno, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do processo aquele que não preencher a mencionada solicitação de forma completa, correta e/ou que fornecer informações inverídicas.

3.10.5 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, via fax, via correio eletrônico ou via postal.

3.10.6 Após efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de disciplina/prova conjunta, bem como de data/turno de realização da prova.

3.10.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do processo de avaliação pela Universidade de Brasília.

3.10.8 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_il_12_2.

3.11 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.11.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os alunos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.

3.11.1.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o aluno que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.11.1.2 Os alunos que preencherem os requisitos do subitem 3.11.1.1 deste edital deverão solicitar a isenção de taxa de inscrição mediante requerimento, disponível por meio do aplicativo para solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 20 de março de 2012 às 23 horas e 59 minutos do dia 9 de abril de 2012**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_il_12_2, indicando:

a) o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 3.11.1.1 deste edital.

3.11.1.3 Os alunos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar-se dos locais listados no subitem 3.2.3 deste edital para efetuar a solicitação de inscrição com isenção de taxa.

3.11.1.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do aluno, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.11.1.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao aluno que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.11.1.2 deste edital.

3.11.1.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.11.1.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

3.11.1.8 A relação preliminar dos alunos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de **12 de abril de 2012**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_il_12_2.

3.11.1.9 O aluno disporá de **dois dias** para contestar o indeferimento no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_il_12_2. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.11.1.10 A relação definitiva dos alunos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_il_12_2 na data provável de **19 de abril de 2012**.

3.11.1.11 Os alunos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_il_12_2 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento da inscrição até o dia **20 de abril de 2012**, conforme procedimentos descritos neste edital.

3.11.1.12 O interessado que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do exame.

3.12 DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.12.1 O aluno que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, entregar, até o dia **9 de abril de 2012**, das 8 horas às 19 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na

Central de Atendimento do CESPE/UnB – UnB Proficiência 2/2012 (laudo médico) – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Universidade de Brasília.

3.12.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF referidos no subitem 3.12.1 deste edital poderão, ainda, ser enviados, até o dia **9 de abril de 2012**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

3.12.3 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do aluno. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.12.4 A aluna que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **9 de abril de 2012**, e, no dia da prova, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A aluna que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.12.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 3.12.4 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

3.12.4.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança no dia da prova.

3.12.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para esta prova e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.12.6 A relação dos alunos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_il_12_2, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

3.12.6.1 O aluno disporá de **um dia** para contestar o indeferimento pessoalmente na Central de Atendimento do CESPE/UnB; pelo fax (61) 3448 0110; ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.12.7 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.13 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do aluno e apresentado nos locais de realização da prova.

4 DA PROVA

4.1 INGLÊS INSTRUMENTAL I, INGLÊS INSTRUMENTAL II e INGLÊS INSTRUMENTAL I E INGLÊS INSTRUMENTAL II (PROVA CONJUNTA)

4.1.1 A prova objetiva será feita no computador, com a utilização de *software* específico, que estará disponível em local a ser definido pelo CESPE/UnB e divulgado conforme subitem 5.3 deste edital. As questões serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, para cada questão, cinco campos de marcação: um para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o aluno deverá selecionar apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

4.1.2 O aluno deverá, obrigatoriamente, selecionar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos de marcação. Não haverá possibilidade de o aluno escolher mais de uma opção ou deixar a questão em branco.

4.1.3 As instruções referentes ao teste serão apresentadas antes do início da prova. Essas instruções conterão as especificidades do *software* utilizado, informando ao aluno a localização do *menu* de ajuda do *software* e dos comandos específicos para a execução da prova. O aluno deverá observar

atentamente as instruções da prova e, caso tenha dúvidas quanto à utilização do *software*, recorrerá aos instrutores que estarão disponíveis para esclarecê-las.

4.1.4 O aluno deverá observar atentamente as instruções da prova, selecionar e confirmar as respostas da prova objetiva nos campos adequados. A seleção e a confirmação da opção julgada correta pelo aluno serão de sua inteira responsabilidade, ele deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na prova. Em hipótese alguma haverá retorno à questão ou substituição da prova por erro de marcação do aluno.

4.1.5 Não será permitido que as marcações da prova sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de aluno a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização da prova. Nesse caso, se necessário, o aluno será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado.

4.1.6 O aluno é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

4.1.7 Serão disponibilizados computadores reserva em caso de haver qualquer problema que impeça a realização da prova no computador a ele destinado.

4.1.8 Em último caso, diante de impossibilidade de utilização de computador para a aplicação da prova, esta será realizada em papel.

4.2 LÍNGUA ESPANHOLA I, LÍNGUA ESPANHOLA II e LÍNGUA ESPANHOLA I E LÍNGUA ESPANHOLA II (PROVA CONJUNTA)

4.2.1 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o aluno deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

4.2.2 O aluno deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

4.2.3 O aluno deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do aluno, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento do aluno.

4.2.4 Serão de inteira responsabilidade do aluno, os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas, as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

4.2.5 O aluno não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

4.2.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de aluno a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização da prova. Nesse caso, se necessário, o aluno será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado.

4.2.7 O aluno é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

5 DAS DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

5.1 INGLÊS INSTRUMENTAL I, INGLÊS INSTRUMENTAL II e INGLÊS INSTRUMENTAL I E INGLÊS INSTRUMENTAL II (PROVA CONJUNTA)

5.1.1 A prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Inglês Instrumental I** terá a duração máxima de **3 horas**, sendo **30 minutos iniciais para instruções a respeito da realização da prova** no computador e **2 horas e 30 minutos** para início e término da prova. A prova será realizada no período provável de **7 a 18 de maio de 2012, no turno 1: início às 9 horas ou no turno 2: início às 15 horas**, conforme agendado pelo aluno.

5.1.2 A prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Inglês Instrumental II** terá duração máxima de **3 horas**, sendo **30 minutos iniciais para instruções a respeito da realização da prova** no computador e **2 horas e 30 minutos para** a execução da prova. A prova será realizada no período provável de **7 a 18 de maio de 2012, no turno 1: início às 9 horas ou no turno 2: início às 15 horas**, conforme agendado pelo aluno.

5.1.3 A prova conjunta de proficiência para aproveitamento de créditos em **Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II (prova conjunta)** terá a duração de **5 horas**, sendo **30 minutos iniciais para instrução a respeito da realização da prova** no computador e **4 horas e 30 minutos para** início e término da prova. A prova será realizada no período provável de **7 a 18 de maio de 2012, no turno 1: início às 9 horas ou no turno 2: início às 15 horas**, conforme agendado pelo aluno.

5.1.4 O período citado nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 deste edital poderá ser ampliado, de acordo com a demanda existente.

5.2 LÍNGUA ESPANHOLA I, LÍNGUA ESPANHOLA II e LÍNGUA ESPANHOLA I E LÍNGUA ESPANHOLA II (PROVA CONJUNTA)

5.2.1 A prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Língua Espanhola I** terá a duração de **3 horas** e será realizada na data provável de **6 de maio de 2012, às 15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

5.2.2 A prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Língua Espanhola II** terá a duração de **3 horas** e será realizada na data provável de **6 de maio de 2012, às 15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

5.2.3 A prova conjunta de proficiência para aproveitamento de créditos em **Língua Espanhola I e II (prova conjunta)** terá a duração de **5 horas** e será realizada na data provável de **6 de maio de 2012, às 15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

5.3 Os locais e a confirmação do dia e horário de realização das provas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_il_12_2, na data provável de **2 de maio de 2012**.

5.3.1 Os alunos poderão receber, como complemento às informações constantes do edital, comunicado via *e-mail* informando o dia, o local e o horário de realização da prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não os desobriga de observarem o disposto no item 5.3 deste edital.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA

5.4.1 O aluno deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, de documento de identidade **original** e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

5.4.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

5.4.1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

5.4.1.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.4.2 Caso o aluno esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será

submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.4.2.1 A identificação especial será exigida, também, ao aluno cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.4.3 Não será admitido ingresso de aluno no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.4.4 O aluno que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

5.4.5 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero ao aluno e sua eliminação da prova.

5.4.6 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

5.4.7 **Não** será permitida, durante a realização da prova, a utilização de dicionários, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.4.8 Será eliminado da prova o aluno que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

5.4.8.1 O CESPE/UnB recomenda que o aluno não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

5.4.8.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

5.4.8.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.4.8.4 Não será permitida a entrada de alunos no ambiente de provas portando armas. O aluno que estiver armado será encaminhado à Coordenação para acautelamento da arma.

5.4.9 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os alunos ao sistema de detecção de metal.

5.4.10 O aluno deverá permanecer **obrigatoriamente** na sala de prova por, no mínimo, **uma hora** após o início da prova.

5.4.10.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção e, conseqüentemente, a anulação da prova do aluno.

5.4.11 No teste feito no computador haverá um marcador de tempo para fins de acompanhamento pelos alunos. Caso a prova seja feita no papel, o CESPE/UnB disponibilizará um marcador de tempo em cada sala de prova.

5.4.12 Terá sua prova anulada o aluno que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro aluno;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como os listados no subitem 5.4.8 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais alunos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar as folhas destinadas a anotação ao término da prova;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de anotações;
- i) descumprir as instruções contidas na prova;

- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros na prova;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- p) não permitir ser submetido ao detector de metal.
- q) não transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas – quando for o caso – para posterior exame grafológico.

5.4.13 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação.

5.4.14 O aluno não poderá levar material algum referente à prova.

5.4.15 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o aluno se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada.

5.4.16 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a anulação da prova do aluno, constituindo tentativa de fraude.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Todos os alunos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

6.2 O cálculo da proficiência de cada aluno será feito por meio da Teoria de Resposta ao Item e o resultado será divulgado na escala de 0 a 250.

6.2.1 A Teoria de Resposta ao Item é uma teoria estatística usada para fazer previsões, estimativas ou inferências sobre as habilidades medidas em um teste. A partir das respostas dadas pelo aluno, isto é, analisando-se as suas respostas aos itens especificados, pode-se inferir sobre a proficiência do aluno, hipotetizando-se relações entre as respostas observadas deste aluno e o nível de sua proficiência. Segundo essa teoria, a proficiência está relacionada à dificuldade dos itens que o aluno marca corretamente. Ressalte-se que a percentagem de acerto não está relacionada diretamente à proficiência obtida pelo aluno, pois as questões possuem diferentes índices de dificuldade (PASQUALI, L. **Psicometria**: teoria dos testes na psicologia e na educação. Petrópolis: Vozes, 2003 – HAMBLETON, R. K.; SWAMINATHAN, H. **Item Response Theory**: principles and applications. Boston: Kluwer Nijhoff).

6.3 INGLÊS INSTRUMENTAL I, INGLÊS INSTRUMENTAL II e INGLÊS INSTRUMENTAL I E INGLÊS INSTRUMENTAL II (PROVA CONJUNTA)

6.3.1 Para a disciplina **Inglês Instrumental I**, a prova objetiva aplicada em computador será constituída de no mínimo 25 questões e no máximo 50 questões. A quantidade total de itens da prova terá por base o algoritmo de seleção das questões que dinamicamente calculará a proficiência do aluno pela Teoria de Resposta ao Item.

6.3.1.1 Na hipótese de ser aplicada em papel, para a disciplina **Inglês Instrumental I**, a prova objetiva será constituída de 50 questões.

6.3.1.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver proficiência igual ou superior a 100,00 pontos na prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Inglês Instrumental I**.

6.3.2 Para a disciplina **Inglês Instrumental II**, a prova objetiva aplicada em computador será constituída de no mínimo 30 questões e, no máximo, 60 questões. A quantidade total de itens da prova terá por base o algoritmo de seleção das questões que dinamicamente calculará a proficiência do aluno pela Teoria de Resposta ao Item.

6.3.2.1 Na hipótese de ser aplicada em papel, para a disciplina **Inglês Instrumental II**, a prova objetiva será constituída de 60 questões.

6.3.2.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver proficiência igual ou superior a **150,00 pontos** na prova de proficiência para aproveitamento de créditos em **Inglês Instrumental II**.

6.3.3 Para as disciplinas de **Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II (prova conjunta)**, a prova objetiva aplicada em computador será constituída de no mínimo 50 questões e, no máximo, 100 questões. A quantidade total de itens da prova terá por base o algoritmo de seleção das questões que dinamicamente calculará a proficiência do aluno pela Teoria de Resposta ao Item.

6.3.3.1 Na hipótese de ser aplicada em papel, a **prova conjunta das disciplinas Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II** será constituída de 100 questões.

6.3.3.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver proficiência igual ou superior a **150,00 pontos** na prova conjunta de **Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II (prova conjunta)**.

6.3.3.3 Será considerado aprovado na disciplina **Inglês Instrumental I** o aluno realizar a prova conjunta e nela obtiver proficiência igual ou superior a **100,00 pontos** e inferior a **150,00 pontos**.

6.4 LÍNGUA ESPANHOLA I, LÍNGUA ESPANHOLA II e LÍNGUA ESPANHOLA I E LÍNGUA ESPANHOLA II (PROVA CONJUNTA)

6.4.1 Para a disciplina **Língua Espanhola I** a prova objetiva será constituída de 50 questões e valerá **100,00 pontos**.

6.4.1.1 Para a disciplina **Língua Espanhola II** a prova objetiva será constituída de 60 questões e valerá **100,00 pontos**.

6.4.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver proficiência igual ou superior a **50,00 pontos** nas provas de proficiência para aproveitamento de créditos em Língua Espanhola I e/ou em Língua Espanhola II.

6.4.3 Para a prova conjunta das disciplinas **Língua Espanhola I e Língua Espanhola II (prova conjunta)**, a prova objetiva será constituída de 100 questões, sendo 50 questões específicas de cada disciplina, e valerá **100,00 pontos** para cada disciplina.

6.4.4 Será considerado aprovado na disciplina Língua Espanhola I o aluno que obtiver proficiência igual ou superior a **50,00 pontos** na parte da prova conjunta correspondente a essa disciplina.

6.4.5 Será considerado aprovado nas disciplinas Língua Espanhola I e Língua Espanhola II o aluno que obtiver proficiência igual ou superior a **50,00 pontos** em cada uma das partes da prova conjunta correspondentes a essas disciplinas.

6.4.6 O aluno que, na parte da prova conjunta correspondente à disciplina Língua Espanhola I, obtiver proficiência inferior a **50,00 pontos** não obterá aprovação em qualquer uma das disciplinas Língua Espanhola I ou Língua Espanhola II.

6.5 Será fornecido ao aluno, via internet, um boletim de desempenho com a proficiência verificada, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_il_12_2, a partir da data provável de **21 de julho de 2012**.

6.6 Não será divulgado o gabarito nem a imagem da prova do aluno.

6.7 Não caberá recurso do resultado da prova.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os créditos serão concedidos pelo Instituto de Letras (IL) e pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

7.2 A lista dos alunos aprovados na prova de proficiência será divulgada no quadro de avisos do IL e no *link* de consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_il_12_2, na data provável de **11 de julho de 2012**.

7.3 A inscrição do aluno implicará a aceitação das normas para a prova contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

7.4 É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esta prova que sejam divulgados no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_il_12_2.

7.5 O aluno poderá obter informações referentes à prova na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/avaliacao/unb_il_12_2, ressalvado o disposto no subitem 7.7 deste edital.

7.6 O aluno que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização da prova deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviando mensagem para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br, observado o disposto no subitem 7.8 deste edital.

7.7 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova. O aluno deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 7.4 deste edital.

7.8 O aluno poderá protocolar requerimento relativo à prova. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do aluno na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

7.8.1 O aluno poderá ainda enviar requerimento, instruído de cópia simples do documento de identidade e do CPF, por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 7.6 deste edital.

7.9 Todas as despesas decorrentes da participação na prova serão de inteira responsabilidade do aluno.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB.

8 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

8.1 As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. O foco da avaliação encontra-se listado a seguir.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

LÍNGUA ESPANHOLA: 1 Compreensão de texto escrito em Língua Espanhola. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

José Américo Soares Garcia
Decano Interino de Ensino de Graduação

Ricardo Carmona
Diretor-Geral do CESPE/UnB